

EXMº. SR. JONATAS DOS SANTOS

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 332 /2026

Em 13 de outubro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 19/10/2026
Fidelio

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, SOLICITA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, junto a Secretaria Competente, **que adote as providências necessárias e com urgência, sejam realizados estudos técnicos visando à implantação de um redutor de velocidade na Avenida Galáxia, em frente à praça em construção, no bairro Bonadiman, neste município.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo promover maior segurança viária, prevenir acidentes e garantir melhores condições de circulação para pedestres, ciclistas e condutores de veículos que transitam pela Avenida Galáxia, especialmente nas proximidades da praça pública que se encontra em fase avançada de construção.

O novo espaço de lazer e convivência está sendo estruturado para oferecer uma ampla variedade de equipamentos e serviços à população, incluindo parque sensorial monitorado, calçadão destinado à caminhada, corrida e pedalada, playground infantil, espaço pet, ducha e três quiosques, distribuídos em uma área superior a 3.000 metros quadrados.

Diante da dimensão do empreendimento e da diversidade de atividades previstas, a praça deverá se tornar um importante ponto de encontro, recreação, prática de atividades físicas e convivência comunitária, atraindo moradores de diferentes faixas etárias, especialmente crianças, famílias, idosos, pedestres e praticantes de atividades esportivas.

Nesse contexto, torna-se fundamental que a infraestrutura viária do entorno acompanhe a implantação do equipamento público, com medidas preventivas que contribuam para a redução da velocidade dos veículos e proporcionem maior segurança aos usuários do espaço.

A instalação de um redutor de velocidade na Avenida Galáxia, em frente à praça, poderá contribuir para alertar os condutores sobre a necessidade de reduzir a velocidade, favorecendo a travessia segura de pedestres e minimizando os riscos de acidentes, sobretudo nos horários de maior movimentação.

Ressalta-se que a adoção de medidas de segurança viária antes da plena utilização do espaço público representa uma importante ação preventiva, permitindo

que a população usufrua dos benefícios da nova praça com mais tranquilidade e segurança.

Dessa forma, solicita-se que o Poder Executivo, por meio do setor competente, realize a avaliação técnica do local e, constatada a viabilidade, providencie a implantação do redutor de velocidade, observando as normas de trânsito vigentes, bem como a sinalização horizontal e vertical necessária.

Diante do exposto, solicita-se o atendimento desta demanda, considerando sua relevância para a segurança da população, a prevenção de acidentes e a valorização dos espaços públicos de lazer e convivência do município.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 13 de outubro de 2026.



Vanderley Ferreira dos Santos
Vereador